





# COLUMBIA ELITE ROLLER SKATING RINK

8, RUA ONZE DE JUNHO, 8

Aberto ás senhoras, aos cavalheiros e á mocidade de S. Paulo, como um lugar de divertimentos de primeira classe, onde a boa ordem e o decréto são rigorosamente observados.

Duas sessões regulares diariamente, de 1,30 ás 4 pm., e de 7,30 ás 10 pm.

ENTRADA, 15000

Há tambem uma sessão especial de manhã, sómente para senhoras, para ensinar-lhes a arte de patinar. A entrada é franca para esta sessão.

Ponta do França

FESTA DA PADROEIRA

Devido as solemnidades da Coronação de N. Senhora da Apresentação, a 8 de setembro corrente, a festa da padroeira desta freguesia terá lugar a 1 de outubro, e não naquele dia, como era antigo.

Assim, pois, a cerimónia festa, desde amanhã em diante, sempre será celebrada no 1º domingo de setembro, que é o verdadeiro dia de NOSSA SENHORA DA FREGUESIA.

As novenas começaram a 26 de agosto passado.

Ponta, 21 de julho de 1904.

O vigário.  
Padre Antônio R. de Castro.

Alliatio brasileiro

Vende-se na casa Baruel & C.

ENTERITES

Brechites crônicas

E' officio o Thiocol Gravulado, de Gramado & C.

Toda a dör

Cura-se com o Alliatio.

AVISOS

Entrada de ferro União Sorocabana e Juana

AVISO

Tirado a mao

Faz-se publico que durante o mês de setembro proximo, a tarifa móvel neta estrada será calculada ao caminho de 12 d. por 10000 reis, correspondendo ao caminho de 15 d. por 10000 reis, mas também o caminho 1-A, 2-B, 3-C, 4-D, 5-E e 6-F na base da tabela 4 (aluguel em cotações).

S. Paulo, 20 de agosto de 1904.

Antônio Augusto Pinto

Chefe do Escritorio Central

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

No proximo mês de setembro, a tarifa móvel neta estrada em todas as bases dessa Companhia a razão de 10% corresponde ao caminho de 12 duzentos, nos termos das condições em vigor, com as excepcionais tabelas para o cão e o aluguel.

S. Paulo, 20 de agosto de 1904.

Antônio Augusto Pinto

Superintendente.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

O dia proximo trevo de 5, Ponta embalharia a partir das mesmas horas, o trem das 9 horas, partindo a partir às 10 h. 10 m., e o dia 3 h. 10 m., partindo a partir às 10 h. 10 m., e o dia 17 h. 10 m., partindo a partir das 10 horas, para o centro da capital.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

O dia proximo trevo de 5, Ponta embalharia a partir das mesmas horas, o trem das 9 horas, partindo a partir às 10 h. 10 m., e o dia 3 h. 10 m., partindo a partir às 10 h. 10 m., e o dia 17 h. 10 m., partindo a partir das 10 horas, para o centro da capital.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

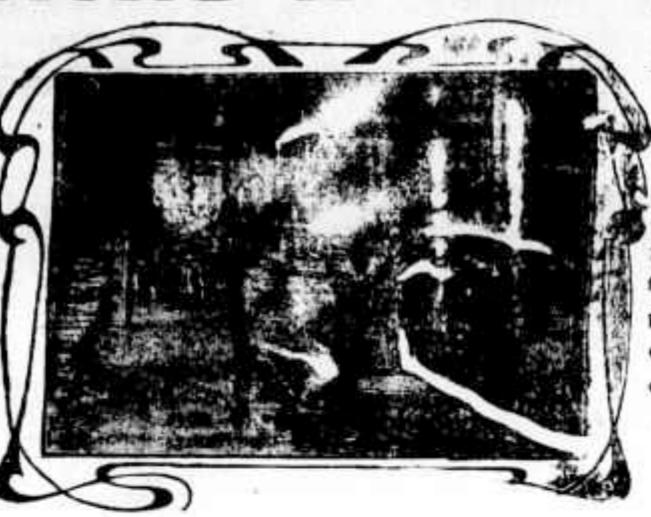
Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais

A partir do dia 1 de setembro próximamente, começando a vigorar, novas tabelas de aluguel de passageiros e cargas em correspondência com as das empresas vizinhas em tratado mutuo, conforme as tabelas aditadas em fevereiro de 1904.

Companhia Paulista de Vias F

Fábrica de Artefactos de Folha de Flandres  
A TRACÇÃO ELECTRICA  
FUNILARIA E ESTAMPARIA  
Casa fundada em 1867

## Freitas & Rangel



Completo sortimento de trabalhos em funilaria simples e estampada.

Encarregam-se de todo e qualquer serviço de encanamentos de água, gás e ex-gatos.



Sortimento especial de banheiras de zinco e folha, báculos, fogões económicos, medidas para secos e líquidos etc.

**10-A, Rua Marechal Deodoro—S. Paulo**

**CRETONES PARA LENÇOES**  
em todas as larguras Preço excepcional—Rua Barreto, 30.

**Cognac Licoroso**

**DE Gengibre**

Especialidade de farmacêutico  
Astolpho Villaca

Técnico exequente e estomatologista, aperturado no Laboratório Nacional da Capital Federal e aprovado pela Ilustrada Diretoria de Higiene do Estado do Rio.

Encontra-se a venda nos principais confeiteiros, bolcheiros, restaurantes e confeitarias de modistões finas.

Depositários em Santos e S. Paulo.

**Leão de Moura & C.**

**POLYTHEAMA-CONCERTO**

EMPRESA C. SEGUN & C.

**HOJE — Domingo, 21 de agosto de 1904 — HOJE**  
**GRANDE MATINEE FAMILIAR**

com programma especialmente organizado para as exmas. famílias  
no qual tomam parte todos os importantes artistas recem-chegados

**SUCESSO MAGGIO GRAVANTE**

**LA NZETTA**  
Imitador de La Belle Otero, Cleo de Merode e Pouqueré

Segunda-feira, 22 do corrente  
**ESTREÁRÃO:**

**Miles. Reine Harry**  
cantora exequente francesa  
**Beaulieu & Odette de Beryl**  
cantoras francesas

NÃO HA SENHAS

Não ha senhas